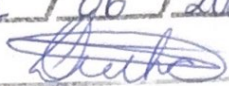




ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA
GAB. VER. ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA
LEGISLATURA 2020/2024

Camara Municipal de Sandolândia - TO
Protocolo n.º 48
Data: 11 / 06 / 2024
 Assinatura

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO.

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 001/2024

O vereador que a presente subscreve, propõe à Mesa, ouvido o Plenário, que esta Moção de Aplausos seja **encaminhada ao Ilmo. Sr. GERCICLEI AZEVEDO SANTANA (CLEI).**

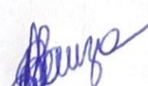
JUSTIFICATIVA

GERCICLEI AZEVEDO SANTANA, tem se destacado não apenas por suas conquistas pessoais, mas também por seu compromisso em promover o esporte e inspirar crianças, jovens e adultos em Sandolândia. Sua trajetória é um exemplo de perseverança, dedicação e amor ao esporte, valores que contribuem significativamente para o desenvolvimento social e esportivo de nossa cidade.

Assim, proponho que esta Câmara Municipal aprove esta moção de aplauso como forma de reconhecimento pelo trabalho e dedicação de **GERCICLEI AZEVEDO SANTANA** ao esporte de Sandolândia.

Atenciosamente,

Plenário Joesi Avelino de Sousa, 11 de junho de 2024.


Athos Diego Ribeiro de Souza
Vereador